

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE NºS: 2000/79, 2022/79, 2039/79, 2463/79, 2497/79
2476/79, 2563/79

INTERESSADOS : WILTON GELONEZZE RAMOS E OUTROS

ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL

RELATOR : CONSELHEIRO HONORATO DE LUCCA

Parecer CEE nº 179/80 CEPG Aprov. em 13/02/80

RELATÓRIO

1- HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1980, de alunos sem idade mínima legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar do aluno.

2- APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil.

Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos, em questão, para iniciarem o curso de 1º grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

III - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1980, na 1ª série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo:

Processo CEE nº 2000/79

1 - Wilton Gelonezze Ramos;

Processo CEE nº 2022/79

2 - Renata de Godoy;

Processo CEE nº 2039/79

3 - Francisco Magnani Roza;

PROCS. CEE Nºs. 2000/79 e outros - PARECER CEE Nº 179/80 fls. 2

Processo CEE nº 2463/79

4 - César Ricardo Afonso;

Processo CEE nº 2497/79

5 - Juliana Gomes Branco

6 - Evelise Tollneiner Grunow

7 - Ana Paula Miceli Sá

8 - Andresa Marques da Silva

9 - Issao Iwasa

10 - Kassandra Eugênia Volpe Figueiredo

11 - Leda Belitardo de Oliveira

12 - Renata Fernandes Vasconcellos

13 - Ricardo Fernandez Hungaro

14 - Ivandra Cristina Silva de Mattos

15 - Maria Enriqueta Bottarini;

Processo CEE nº 2476/79

16 - Augusto Melo Rosa;

Processo CEE nº 2563/79

17 - Péricles Miazato.

São Paulo, 30 de janeiro de 1980

a) Cons. Honoratto de Lucca

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Honorato De Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 30 de janeiro de 1980.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves

Presidente